



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 243/2016
PROJETO DE LEI Nº 318/2015
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

**Institui o Dia da Mulher Empreendedora no
âmbito do Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Mulher Empreendedora”, no Estado da Paraíba, a ser comemorado anualmente no dia 19 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de fevereiro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

